



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Lei nº 24, de 30 de agosto de 2019.

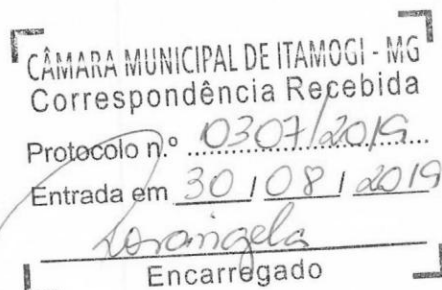
Altera a Lei Municipal nº 1.167, de 06 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020.


O povo do Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos o Anexo de Metas Anuais que são partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, passando a vigorar os anexos constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 30 de agosto de 2019.




RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAMOGI - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	35.000.000,00	30.521.127,41	0,005	125,463	33.007.044,63	30.590.402,81	0,006	130,463	34.244.808,80	30.590.389,14	0,006	135,355
Receitas Primárias (I)	34.794.000,00	30.136.608,77	0,005	123,882	32.599.628,88	30.212.816,39	0,005	128,853	33.822.114,96	30.212.802,89	0,006	133,685
Despesa Total	35.000.000,00	30.521.127,41	0,005	125,463	33.007.044,63	30.590.402,81	0,006	130,463	34.244.808,80	30.590.389,14	0,006	135,355
Despesas Primárias (II)	34.539.410,00	30.049.973,57	0,005	123,526	32.534.044,63	30.152.033,95	0,005	128,593	33.754.071,30	30.152.020,48	0,006	133,416
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	254.590,00	86.635,20	0,000	0,356	65.584,25	60.782,44	0,000	0,260	68.043,66	60.782,41	0,000	0,269
Resultado Nominal	(182.270,18)	(175.259,79)	0,000	-0,720	(182.250,18)	(168.906,56)	0,000	-0,720	(189.084,56)	(168.906,49)	0,000	-0,747
Dívida Pública Consolidada	666.420,27	640.788,72	0,000	2,634	495.220,27	458.962,25	0,000	1,957	361.020,27	322.494,15	0,000	1,427
Dívida Consolidada Líquida	(729.207,64)	(701.161,19)	0,000	-2,882	(900.407,64)	(834.483,45)	0,000	-3,559	(1.034.607,64)	(924.199,94)	0,000	-4,089
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



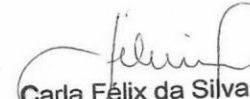
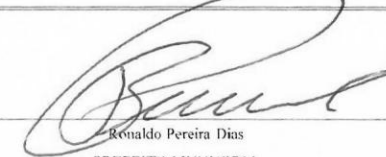
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Financas, Emissão: 30/08/2019 , às 15:48:41

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	1,20	1,20	1,20
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,18	5,18	5,18
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3,87	3,87	3,87
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	598.500.000.000,00	598.500.000.000,00	598.500.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	25.299.917,05	25.299.917,05	25.299.917,05

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0790	Valor Corrente / 1,1195

 LAMIR DIAS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS MATRÍCULA 135292	 Tatiane Rosa de Medeiros CONTADORA CRC MG 120.768/O-6	 Carla Félix da Silva Chefe do Sistema de Controle Interno Matrícula 135085	 Ronaldo Pereira Dias PREFEITO MUNICIPAL CPF: 100.434.678-65
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Itamogi, 30 de Agosto de 2019.

Ofício nº 385/2019

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito.

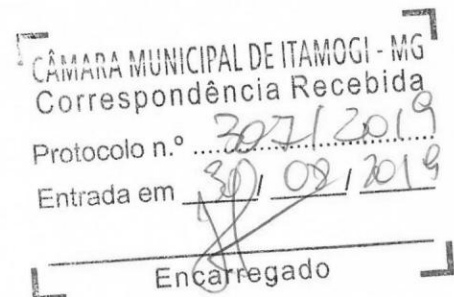
Excelentíssima Presidente:

Com o presente, encaminho a V. Exa. para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores os seguintes documentos:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2020;
- Projeto de Lei alteração LDO 2020;
- Projeto de Lei alteração PPA 2018/2021;

Atenciosamente,


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



Exma. Senhora

Nádia Maria da Costa Elias Arantes

DD. Presidente da Câmara Municipal de ITAMOGI – MG